**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins e também membro da Equipe, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima e Tatiane Aparecida Amaral da Silva, conforme Portaria Municipal nº 4967/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 031/2023, Registro de Preços nº 025/2023, referente ao Processo Licitatório nº 061/2023 cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=494*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.315.916/0001-42, com sede na Rua Alphen de Oliveira Ferreira, 416, Loja 02, 09 de Abril, Barra Mansa – Rio de Janeiro, CEP: 27.335-340, credenciando como representante o Sr. Sidney Teixeira dos Santos, portador do RG 10632029 IFPRJ e do CPF 080.651.717-45. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social, Certidão Simplificada da Junta Comercial cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 02 - DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP. LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.409.408/0001-40, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 610, Jardim América, Rio Pomba - Minas Gerais, CEP: 36.180-000, credenciando como representante o Sr. Sandro Alves da Silva, portador do RG M 7.770.148 SSPMG e do CPF 006.527.796-11. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006;

**EMPRESA 03 – NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ nº 27.879.590/0001-20, com sede na Avenida 7 de Setembro, 238, Garage Única, São Cristovão, Tapejara – Rio Grande do Sul, CEP: 99.950-000, Credenciado como representante o Sr. Rafael Eloir Ferreira, portador do RG 9074307597 SSPRS e do CPF 002.812.110-43. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Empresa de Pequeno Porte (EPP) cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 04 – GERMANO PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ nº 48.926.883/0001-91, com sede na Rua Manoel Marques Júnior, 585, Bairro Serraria, São José - SC, CEP: 88115-180, credenciado como representante a Srª Beatriz Caroline Nunes, portadora do RG nº MG148.390.993 e do CPF n° 117.815.086-07. Esta empresa apresentou Credenciamento, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Empresa de Pequeno Porte (EPP) cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do serviço, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento e cumprimento dos prazos, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que a licitante **GERMANO PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ nº 48.926.883/0001-91 não apresentou mídia contendo a proposta digital dentro do envelope de proposta, sendo ela desclassificada conforme item 6.20 do edital. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, restaram-se adequados às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a fase de lances, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, onde foi verificado que algumas empresas não cumpriram com as especificações mínimas, sendo então repassado os itens para os próximos colocados até que houvesse uma licitante em condições de habilitação, sendo que a maioria das as empresas vencedoras cumpriram os termos do item 07 do edital. Após a verificação das condições de habilitação das empresas, a empresa **PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.315.916/0001-42 declarou a intenção de interpor recurso conforme permite o item 09 do edital. Em ato contínuo, a Pregoeira verificou que o item 10 do edital estava com problemas na especificação, o que resultou em inabilitação de todas as empresas por falta de condições de cumprimento dos requisitos do citado item, restando o item sem acordo. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35 a empresa **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP. LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.409.408/0001-40, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 610, Jardim América, Rio Pomba - Minas Gerais, CEP: 36.180-000, com valor global de R$ 626.772,28 (seiscentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Logrou-se vencedora para os itens 1, 2, 6 a empresa **NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ nº 27.879.590/0001-20, com sede na Avenida 7 de Setembro, 238, Garage Única, São Cristovão, Tapejara – Rio Grande do Sul, CEP: 99.950-000, com valor global de R$ 81.380,00 (oitenta e um mil trezentos e oitenta reais). Logrou-se vencedora para os itens 19, 20, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37 a empresa **PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.315.916/0001-42, com sede na Rua Alphen de Oliveira Ferreira, 416, Loja 02, 09 de Abril, Barra Mansa – Rio de Janeiro, CEP: 27.335-340, com valor global de R$ 69.832,00 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais). O valor total apurado para os itens ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das licitantes presentes de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Excetuando a empresa **PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.315.916/0001-42, as demais licitantes não manifestaram interesse em apresentar recurso, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 13h24. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Silvânia da Silva Lima

*Presidente da Comissão de Licitações*

Tatiane Aparecida Amaral da Silva Luciléia Nunes Martins

*Membro da Comissão de Licitações Membro da Comissão de Licitações/Pregoeira*

**DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP. LTDA**

CNPJ nº 19.409.408/0001-40

**PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA**

CNPJ nº 08.315.916/0001-42

**NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA**

CNPJ nº 27.879.590/0001-20

**GERMANO PNEUS LTDA**

CNPJ nº 48.926.883/0001-91